IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 49

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 02/21, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 15.174.621/0001-69, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Ampliação – CMEI Barbarica Izabel Camacho Saura do município de Santa Rita d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº 100374/2021 firmado com Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Santa Rita d'Oeste, referente a Tomada de Preço nº 02/21 – Processo nº 43/21.

Santa Rita d'Oeste, 01 de outubro de 2021.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 033/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Irmãos Clemente Engenharia Eireli

Assinatura: 05/10/2021

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Ampliação – CMEI Barbarica Izabel Camacho Saura do município de Santa Rita d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº 100374/2021 firmado com Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Santa Rita d'Oeste

Valor: R$ 370.282,28

Prazo de execução: 05 meses

Prazo de vigência: 12 meses

Processo: 43/2021 – Tomada de Preço: 02/2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 53/2021
DISPENSA Nº 23/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de retifica parcial do Motor Massey Ferguson 4292/2014, da Patrulha Agrícola desta municipalidade.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ Sob nº 08.520.945/0001-46 e Inscrição Estadual nº 396.115.605.112 no valor de R$ 11.956,00 (onze mil, novecentos cinquenta e seis reais), com sede na Avenida Nações Unidas nº 3471, Bairro Santo Expedito, CEP: 15700-166, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 04 de Outubro de 2021. Osmar Sampaio –Prefeito Municipal.